

Objeto do contributo: **Plano de ação: Orientações políticas para o Projeto IAT 2023**  
*Tornar o Ensino Superior em Portugal Mais Inclusivo*

Propósito do documento: Apresentar recomendações sobre medidas concretas tendentes à inclusão, com o intuito de a) envolver os grupos sub-representados no ensino superior e b) garantir aos estudantes oportunidades iguais de participação nos programas de ensino superior mais seletivos

Ficha do documento: A DGES acionou candidatura a Instrumento de Assistência Técnica (IAT) da União Europeia (UE) no âmbito do qual foi contratualizada com a OCDE a realização de um Projeto IAT2023 sobre o tema; este foi desenvolvido pelos peritos Maja Gustafsson, Simon Roy, João Reis

Pedido de contributo: Origem no MECI, em 5 de março; prazo de resposta a 28 de março; são destinatários os peritos da OCDE:

Maja Gustafsson [maja.gustafsson@oecd.org](mailto:maja.gustafsson@oecd.org)

Simon Roy [simon.roy@oecd.org](mailto:simon.roy@oecd.org)

Joao Reis [joao.rei@oecd.org](mailto:joao.rei@oecd.org)

---

Em resposta à solicitação de contributo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, em 05-03-2025, no âmbito da apreciação do plano de ação *Orientações Políticas para o Projeto IAT 2023 – Tornar o Ensino Superior em Portugal Mais Inclusivo*, o Conselho Nacional de Educação regista em seguida um conjunto de comentários e sugestões relativamente às medidas propostas, evidenciados por Ci\_CNE ao longo do texto.

As ações/medidas foram analisadas tendo em consideração a) a origem dos desafios e problemas; b) o potencial de resposta aos desafios enunciados; c) os destinatários e o foco; d) a natureza (apoios académicos, financeiros, acompanhamento e informação, mudanças institucionais); e e) a /exequibilidade.

O projeto *Tornar o Ensino Superior em Portugal Mais Inclusivo*, que esteve na origem do plano de ação em apreço, propõe-se alcançar três desideratos: a) aumentar as taxas de ingresso no ensino superior entre estudantes com baixos rendimentos; b) aumentar as taxas de ingresso em programas competitivos entre estudantes com baixos rendimentos; e c) aumentar as taxas de conclusão em todos os ofertas do ensino superior para estudantes com baixos rendimentos.

O presente plano de ação (PA) desenvolve-se, portanto, no contexto específico da necessidade de inclusão dos “estudantes com baixos rendimentos” no ensino superior, considerando os *déficits* socioeconómicos como causa principal a montante dos desafios a enfrentar. Contudo, as orientações de política apresentadas no documento visam colmatar também outras barreiras, muito relevantes na afetação dos fluxos de acesso e permanência no ensino superior, que não decorrem exclusivamente das

condições económicas e financeiras dos estudantes, apesar de poderem apresentar-se concomitantemente. São barreiras ou obstáculos relacionados com os percursos prévios dos estudantes na educação não superior, e com as suas aspirações e motivações e o acesso a informação para basearem as suas opções.

Muitas das medidas enunciadas neste PA extravasam a compensação financeira e podem responder a necessidades de outros estudantes e não apenas às daqueles que têm baixos rendimentos. Efetivamente, podem ser uma mais-valia se inseridas no contexto mais amplo de uma política de inclusão no ensino superior.

**C1\_CNE Uma política de inclusão na educação terciária tenderá a ser mais robusta se for abrangente, no que respeita a destinatários e aplicação das medidas.**

O esforço de inclusão, subsidiário da equidade do sistema educativo, poderia assim ganhar coerência e escala, concentrando-se em respostas conjuntas (certamente consideradas as diferentes facetas do problema) e englobando todos os eventuais destinatários - entre outros, estudantes com condições económicas desfavoráveis, com condições físicas, cognitivas ou comportamentais específicas, ou, ainda, com aprendizagens pouco consolidadas ou insuficientes face às suas escolhas no ensino superior.

Nada obsta a que sejam definidas medidas próprias para mitigar os constrangimentos económico-financeiros dos estudantes, mas é importante que estas façam parte do desenho de uma política mais abrangente para a inclusão no ensino superior em Portugal, capaz de atender a todos os que carecem de respostas adaptadas às suas condições específicas.

**C2\_CNE O alinhamento entre desafios, objetivos e orientações de política é claro e as medidas apresentadas são significativas para responder aos desafios enunciados.**

As propostas apresentadas neste PA, designadamente as 36 orientações de política (OP), são pertinentes face aos desafios enunciados e articulam bem entre si. Parece-nos particularmente relevante e de enaltecer o facto de muitas delas se basearem em iniciativas em curso que mostraram ser eficazes, em instituições de ensino superior (IES) de Portugal e de outros países.

Pelo que nos foi dado observar, as OP distribuem-se por quatro tipos fundamentais de medidas, como se ilustra destacando alguns exemplos:

1. **Apoios académicos** - incentivar tutorias, programas de mentoria, oficinas de desenvolvimentos de competências (e.g., cursos de preparação para exames nacionais dirigidos a estudantes do ensino profissional; programas do tipo "Ano 0" para reforço de competências anteriores à licenciatura).
2. **Apoios financeiros** - expandir a elegibilidade para bolsas baseadas no contexto socioeconómico; aumentar a oferta de alojamento estudantil acessível; garantir financiamento adequado para apoio social nas IES.
3. **Acompanhamento e orientação** - desenvolver mecanismos de monitorização do sucesso dos estudantes no seio das IES; garantir a continuidade de programas

de promoção do sucesso e redução do abandono no ensino superior; melhorar a orientação profissional no ensino secundário; tornar mais clara e previsível a informação sobre apoios financeiros.

4. **Políticas institucionais** – aumentar a divulgação e a utilização de contingentes prioritários entre as populações elegíveis; avaliar a possibilidade de aumentar a quota prioritária de acesso para estudantes de baixos rendimentos; desenvolver uma política de longo prazo para garantir a continuidade dos programas de tutoria e apoio académico; avaliar medidas em curso.

Como já referido, muitas das medidas capitalizam iniciativas em curso, que mostraram ser profícuas, bem como sinergias entre IES e programas institucionais em desenvolvimento, por exemplo, o *Programa de Promoção do Sucesso e Redução do Abandono no Ensino Superior*, cujas iniciativas importa continuar a avaliar, como sugerido neste PA.

Apontam também para o reforço de quotas do contingente especial de acesso ao ensino superior dos alunos socioeconomicamente mais desfavorecidos. Uma medida no seguimento da que foi implementada pelo Governo no ano letivo de 2023/2024 e que reserva 2% das vagas ao ensino superior público para estudantes beneficiários do escalão A de Ação Social Escolar (ASE-A). Um estudo, de janeiro de 2025, publicado pelo EDULOG, "[Avaliação de impacto do contingente prioritário para beneficiários de Ação Social Escolar \(ASE-A\)](#)", no acesso ao ensino superior, mostra que a política implementada foi responsável por aumentar em 10 pontos percentuais a probabilidade de admissão de um estudante abrangido pela ASE no ensino superior público, comparativamente aos jovens igualmente elegíveis, mas que não utilizaram a quota. De acordo com o mesmo estudo, os resultados refletem o papel facilitador do contingente especial também no acesso a áreas de estudo mais competitivas por parte de estudantes de baixos rendimentos.

O desenvolvimento de plataformas informativas por parte dos organismos responsáveis, como a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), também constitui uma medida de grande relevo. Têm a mais-valia de simplificar a consulta por parte dos estudantes, ao agregarem informação num mesmo espaço (e.g., estatísticas oficiais para cada curso como as incluídas no Infocursos, a distribuição das classificações e a procura no mercado de trabalho; previsões de competências necessárias ou resultados observados nas estatísticas de emprego).

### **C3\_CNE A valorização das medidas de apoio académico e de acompanhamento e orientação, em letra de lei e através do seu financiamento, contribui para a igualdade de oportunidades**

Para superar os obstáculos relacionados com o desempenho prévio (aprendizagens existentes à admissão) e com a motivação e aspirações dos estudantes são apontadas medidas tais como tutorias, suporte motivacional e acompanhamento de percursos. Parece-nos pertinente que este tipo de medidas seja normalizado, como parte de uma política de inclusão na educação superior, incentivando-se assim a sua generalização a todas as IES. Desse modo, poderá aumentar o número de estudantes que delas

venham a usufruir e contribuir para uma maior igualdade de oportunidades no sistema de ensino superior.

Parece-nos igualmente adequado que o presente PA, considerando o objetivo de fornecer orientações às instituições de ensino superior para que continuem a desenvolver atividades de tutoria de elevada qualidade, tenha evocado o recentemente criado Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CNIPES), como entidade coadjuvante da garantia da continuidade do desenvolvimento de programas bem-sucedidos neste domínio.

**C4\_CNE A par de medidas compensatórias e seletivas, importa incentivar a inovação pedagógica na educação superior como medida universal de incentivo ao sucesso.**

O CNE tem vindo a defender a relevância da pedagogia na educação terciária como forma de promover o sucesso dos estudantes e prevenir o abandono. Aliás, como o têm feito também outros organismos, designadamente a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Desde modo, salientamos e relevamos o facto do presente PA incluir uma medida que faz referência específica a esta matéria:

os diretores de curso e professores podem fazer uso das informações sobre o conhecimento dos estudantes que ingressam nas suas instituições para melhorar a sua pedagogia e orientar quaisquer ajustes ao currículo do ensino superior para os estudantes do primeiro ano e/ou a quaisquer cursos preparatórios do Ano 0 ou cursos de co-requisitos” (p. 9).

Ainda assim, parece-nos importante reforçar o presente plano com medidas de estímulo à inovação pedagógica nas IES, como forma de inclusão dos estudantes e de promoção do sucesso. Designadamente, medidas tendentes à sua inscrição entre as prioridades estratégicas da organização.

Sublinha-se que as orientações de política apresentadas no presente plano de ação mobilizam mecanismos e entidades existentes no panorama nacional que efetivamente podem incentivar a sua consecução. As medidas são pertinentes face aos desafios enunciados, algumas delas foram já ensaiadas e mostraram resultados favoráveis, na sua generalidade são exequíveis. Acresce que podem ser mimetizadas de modo a responder também aos desafios de inclusão de estudantes com outros tipos de necessidades que não as financeiras e que, nessa perspetiva, o plano de ação em apreço poderá constituir um contributo importante para o desenho de uma política integrada da inclusão na educação superior.